

## **PORTARIA Nº 66/2024**

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º CONSTITUIR** Grupo de Trabalho que terá como finalidade realizar o preenchimento do Censo da Educação Superior 2023.

**Art. 2º** É objetivo do Censo oferecer informações estatísticas confiáveis que permitam conhecer e acompanhar a educação superior e subsidiar o trabalho dos gestores do governo bem como dos gestores da instituição.

**Art. 3º** Compete ao grupo de trabalho:

- I- Definir cronograma interno de atividades em conformidade com os prazos fixados pelo Inep/ MEC;
- II- Coletar dados consistentes para o preenchimento do Censo;
- III- Acessar o sistema Censup e preencher os dados institucionais solicitados, no prazo estabelecido;
- IV- Revisar e atualizar dados, se necessário;
- V- Garantir a fidedignidade das informações;
- VI- Convidar para colaborar com os trabalhos servidores das secretarias acadêmicas ou de outros setores internos, se necessário.

**Art. 4º** O Recenseador Institucional (RI) é o representante oficial da Instituição de Educação Superior junto ao Inep, sendo responsável por coordenar as atividades do grupo de trabalho.

**Art. 5º** O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros:

Amanda Luiza de Souza Mattioli Aquino, SIAPE 1803369

Anderson Rangel Freitas de Aquino, SIAPE 3055611

Jean Kleiton Roque, SIAPE 2232935

José Milton, SIAPE 2412882

Laércio Rosado Nascimento Nunes, SIAPE 1159521

Luan da Costa Ramos, SIAPE 1187566

Lucas Oliveira Santos, SIAPE 2405405

Lucas Sousa Carvalho, SIAPE 2425908

Maria Inês Vancini Sperandio, SIAPE 2399947

Rafael Carvalho Itajahy, SIAPE 2399530

Raquel da Silva Santos, SIAPE 2403149

Raquel Figueiredo de Carvalho, SIAPE 1177227

Rene Luiz Moura Antunes, SIAPE 3042177

Samuel Siquara Giacomini, SIAPE 1187637

Victor Rocha Neres, SIAPE 2238485

**Art. 6º** Ficam estabelecidas as seguintes datas e os respectivos responsáveis para as etapas e atividades do processo de realização do Censo da Educação Superior 2023:

<b>ATIVIDADE</b>	<b>PRAZO INICIAL</b>	<b>PRAZO FINAL</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>
Atualização do cadastro do Recenseador Institucional-RI	24/01/2024		RI
Solicitação de indicação de auxiliares	15/01/2024	31/01/2024	RI
Cadastrar os auxiliares no sistema e entrar em contato	01/02/2024	02/02/2024	RI
Preparação e atualização do SISGEN	01/02/2024	20/02/2024	Auxiliar Institucional/STI
<b>Reunião de Abertura</b>	<b>06/02/2024</b>		<b>Todos/as os/as membros/as</b>

Preenchimento dos Módulos Curso e IES	06/02/2024	19/02/2024	Auxiliares Institucionais
Informar sobre conclusão da atualização do SISGEN	20/02/2024		Auxiliar Institucional/STI
Reunião alinhamento STI	21/02/2024		RI e Auxiliar Institucional/STI
Ajustes dos erros <i>STI- 01 semana</i> <i>Sec. Acadêmicas e/ou DPA- 10 dias</i>	21/02/2024	22/03/2024	RI e setores envolvidos
Módulo Verificação de erros <i>Sec. Acadêmicas e/ou DPA- 10 dias</i>	25/03/2024	05/04/2024	RI
<b>Fechamento - fase parcial do preenchimento do Censo na UFESB</b>	<b>05/04/2024</b>		<b>RI</b>
Módulo Relatório de Consistência- Providências para responder justificativas <i>Sec. Acadêmicas e/ou DPA - 05 dias</i>	05/04/2024	17/04/2024	RI e setores envolvidos
Análise e resposta às justificativas dos relatórios de consistência	18/04/2024	10/05/2024	Inep
Verificação in loco - Auditoria	13/05/2024	24/05/2024	RI
Ajuste dos dados do relatório de consistência e da auditoria	13/05/2024	24/05 OU 31/05	RI
Fechamento - fase final do Censo na UFESB	24 ou 31/05/2024		RI
<b>Período final para fechamento</b>	<b>14/06/2024</b>		<b>Inep</b>
Consolidação e homologação dos dados e período final de fechamento do Censo para as IES não serem inativadas no sistema Censup	24/06/2024	05/07/2024	Inep
Inativação no sistema das IES que não fecharam o Censo, e publicação da relação no DOU	A partir de 08/07		Inep
Preparação do Censo da educação superior	08/07/2024	23/08/2024	Inep
Divulgação do Censo da Educação Superior		27/08/2024	Inep

Itabuna, 15 de fevereiro de 2024

  
**JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ**  
REITORA